

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei № 5. 905/73

PORTARIA N. 002 DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 002/2017 – Colaborador Cleberson dos Santos Paião.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 001/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar de reunião com a gerência da Caixa Econômica Federal, para realizar abertura de conta e aquisição de senhas para agendar e efetuar os pagamentos do Coren-MS, no dia 2 de janeiro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978